



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARMAZÉM

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARMAZÉM



Autos nº. 0000043-04.2020.8.24.0159

Processo: 0000043-04.2020.8.24.0159
Classe Processual: Execução da Pena
Assunto Principal: Pena Restritiva de Direitos
Autoridade(s): • Estado de Santa Catarina (CPF/CNPJ: 82.951.229/0001-76)
Executado(s): • ALEX MORAES (CPF/CNPJ: 039.721.529-06)
Rua ao lado do bar do Chapolin, 160 - Centro - GRAVATAL/SC - CEP: 88.735-000 - Telefone: Whatsapp: 99926-7409

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que consta autuado e com tramitação neste Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Armazém, do Estado de Santa Catarina, o processo a seguir identificado.

OBJETO: Execução Penal

FASE ATUAL: Aguardando cumprimento de pena privativa de liberdade **substituída por restritivas de direito.**

DISPOSITIVO DA SENTENÇA: "*Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e , como consequência, CONDENO Alex Moraes à pena de 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e ao pagamento de 21 (vinte e um) dias-multa, em regime inicialmente aberto, pela prática do crime previsto no artigo 168, § 1º, III, do Código Penal.*"

Dados verificados no Sistema SEEU. O referido é verdade e dou fé.

Armazém, 27 de julho de 2023.

Fabício Piccoli
Chefe de Cartório - Mat. 12012

